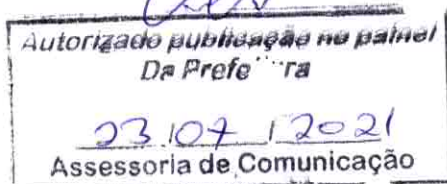




PORTARIA Nº 166, DE 22 DE JULHO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **David Max Teixeira de Jesus**, ocupante do cargo de Assessor de Departamento da Educação de Jovens e Adultos, Decreto nº 784/2021, inscrito no CPF nº 057.300.851-50, para atuar como fiscal de contrato administrativo, do Processo nº 20756/2020, modalidade tomada de preços nº 004/2021, convên Estado da Educação processo nº 202000006018360, Emenda Parlamentar Estadual nº 0857/2020, para a contratação de empresa para a execução de obras de cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Fernando Sabino, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa **JF CANINDÉ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.107.019/0001-10, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de junho de 2021.

Ciência do (a) fiscal:

DAVID MAX TEIXEIRA DE JESUS

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 22 de julho de 2021.

Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 1141/2021